

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Luciano José Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 267/2.017
DE 20 DE ABRIL DE 2.017**

Objeto: “Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 61º Congresso Estadual de Municípios”.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 61º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na Cidade de Campos do Jordão-SP, nos dias 24 a 28 de Abril de 2.017, através de uma comissão de Vereadores.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 20 de Abril de 2.017**

**Verº – Luciano José Nunes
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Leticia Cristina Machado
Diretora de Secretaria**